

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1888/72

Aprovado por Deliberação

em 13/12/1972

PROCESSO CEE N°: 2237/72

INTERESSADO : SHAI MUN WONG

ASSUNTO : Pedido de aproveitamento de estudos realizados, no País, na Escola Maria Imaculada de São Paulo.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR : CONSELHEIRO Pe. LIONEL CORBEIL

HISTÓRICO:

Shai Mun Wong, cédula de identidade RG 6.429.038, nascido em São Paulo, aos 16 de outubro de 1954, domiciliado e residente nesta Capital, a rua Humberto I, n° 157, "querendo continuar seus estudos superiores", requer ao Conselho o aproveitamento de seus estudos realizados na Escola Maria Imaculada (School of Mary Immaculate), de São Paulo, na seguinte conformidade:

- a) curso Primário, com 5 séries;
- b) curso Ginásial, com 4 séries;
- c) curso Colegial, com 3 séries.

O requerente no curso ginásial, estudou Português nas 4 séries, sendo que no curso Colegial, estudou Português somente na 1ª série. Do currículo seguido pelo requerente faltam no 1º grau Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, bem assim, no 2º grau, Português na 11º e 12º (2ª e 3ª séries) e Educação Moral e Cívica.

FUNDAMENTAÇÃO:

O pedido do requerente encontra amparo no Art. 100 da Lei n° 4024/61 e em jurisprudência firmada neste Egrégio Conselho em casos análogos.

CONCLUSÃO:

À vista do exposto, e considerando deliberações favorável aprovadas pelo Conselho Pleno, nosso voto é favorável à equivalência dos estudos realizados por Shai Mun Wong, ao nível do ensino do 2º grau, uma vez aprovado em exames especiais de História e Geografia do Brasil 3 Educação Moral e Cívica e Português com programa da 2ª e 3ª séries do ensino do 2º grau.

São Paulo, 10 de novembro de 1972

a) Conselheiro Pe. Lionel Corbeil - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Siva, Arnaldo Laurindo, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil, João Baptista Salles da Silva.

Sala das sessões, em 27 de novembro de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO Presidente.